



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o II Curso de Especialização a distância em Gestão em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.9.2013, e em conformidade com os autos dos Processos n. 014332/2013 e n. 013706/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do II Curso de Especialização a distância em Gestão em Saúde, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), a ser realizado no período de 6.1.2014 a 30.6.2015, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão